

ATA DA 508ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2026, às 09h, ocorreu a 508ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência do Teams, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc (Presidente), Gustavo Botrel Coutinho de Melo, Juvenor Pereira da Silva Júnior, Wanderson Luiz Lopes Fortunato. Participaram também as Conselheiras Suplentes, Paula Isabel da Costa Barbosa, Rosane Barboza da Silva e o Conselheiro Suplente Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado e superado o quórum mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros - CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

1. Plano de Trabalho Mensal do CFE: 1.1. Avaliação dos riscos inerentes ao Plano CV ONS, conforme solicitado pelo CFE, em complementação às informações apresentadas na 505ª RCFE, no Relatório Gerencial de Riscos, conforme item 7 – Gestão de Riscos e Controles Internos, subitem 7.1 do Plano de Trabalho Anual do CFE - matéria Remanescente da Pauta da 507ª RCFE – Estiveram presentes a Gerente interina de Riscos, Governança e Compliance – PRR, Rita de Cássia Análio Ribeiro e o analista de sua equipe Gustavo Coelho Gualberto, que fizeram a apresentação do tema. A Gerente Interina da PRR explicou que após apreciação do CFE e ajustes necessários, considerando a competência estatutária, a matéria precisará ser aprovada pelo Conselho Deliberativo. Informou que a área já iniciou avaliação dos riscos do Plano BD. Destacou que, inicialmente, os riscos por planos estão mapeados com formato específico e que a inclusão das matrizes no sistema de gestão de riscos da Eletros – Softexpert – será incluída assim que validado e aprovado. Quanto ao risco operacional de empréstimo, o Conselheiro Fiscal Juvenor Pereira da Silva Júnior perguntou se a avaliação é feita mensalmente, ao que respondeu a Gerente interina da PRR que sim, mas que isso não acarreta, necessariamente, em modificação de um mês para o outro; as ações de melhoria que foram implantadas ao longo dos anos trouxeram robustez ao processo, não só ao de empréstimo, mas aos processos da Eletros na totalidade; informou que será realizada uma nova rodada, inclusive com nova auditoria dos processos de gestão da qualidade, e em maio/2026 começa os trabalhos junto às áreas para reavaliação dos processos, possibilitando a identificação de novos riscos, caso existam e consequente migração com ações de melhorias e acrescentou que em agosto ou setembro os processos do SGQ serão submetidos à nova auditoria. O Conselheiro Fiscal Juvenor perguntou, quanto a uma das etapas do processo de transferência de gerenciamento do Plano CV ONS, a de divulgação do Termo de Transferência, prevista para se dar até 30/04/2026, questionando se a etapa ocorreria nesta data; ao que respondeu a Gerente interina que sim, e essa é a previsão. Quanto ao risco apontado, “Falhas na definição das responsabilidades entre as entidades”



(Eletros e Vivest), mencionou que um dos controles identificados para a mitigação deste risco são as reuniões semanais que vêm ocorrendo entre Eletros e Vivest (entidade receptora do Plano). Mas que não participa e que este processo está sendo supervisionado pelo Diretor de Benefícios Previdenciários dado à sua relevância. Explicou que, para se chegar à cronologia, a análise tomou por base a ótica das entidades envolvidas, quando é elaborada a matriz, valida-se junto aos gestores, que podem apontar riscos envolvidos, se for o caso. O fornecedor da Vivest é o mesmo, Evertech (antiga Sinqia). O Conselheiro Juvenor perguntou quais seriam esses riscos específicos, ao que respondeu a Coordenadora que são os vários tipos de transferências de arquivos, como: empréstimos, pensões, questões jurídicas; se houver algum atraso, o impacto seria médio porque os dados não foram efetivamente transferidos. A DEE achou que a análise foi conservadora, mas disse que entende como prudente mantê-lo; disse que achava que a probabilidade seria muito baixa ao invés de baixa, mas foi mantida por conservadorismo. Lembrou tratar-se de fator externo. O Conselheiro Fiscal Wanderson Lopes Fortunato parabenizou pelo trabalho, ao que Rita Análio agradeceu. E sugeriu realizar mais uma reflexão de probabilidades de descumprimento, como excepcionalidades e circunstâncias, que caminhem em paralelo à incorporação, que traduzissem um risco residual mais alto e as medidas de mitigação para reduzir o risco. Nesse sentido, a Gerente interina da PRR apresentou a ação mitigadora, que é o Termo de Transferência com as responsabilidades para cada uma das partes; e o Plano de Comunicação no *site*. Disse que a ELETROS está aberta à sugestões de controles e complementou que existe uma interseção com o item 7, cujas ações mitigadoras são as mesmas, além das obrigações de guarda e sigilo das informações pré e pós transferência de gerenciamento. O Conselheiro Juvenor disse que sentiu falta da indicação ou negação, do ponto de vista da ELETROS, enquanto instituição que zela pelos interesses dos participantes e assistidos, em relação a algum risco financeiro levantado, como transferência de ativos que eventualmente pudesse levar a algum prejuízo, e perguntou se há alguma ação junto à área financeira, ao que respondeu que a área não entende haver riscos, mas pode-se olhar com mais cuidado para isso, já que, inicialmente, o trabalho foi mais voltado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, esclarecendo que pode retomar esse tema com a Diretoria Financeira. O Conselheiro Juvenor externou que, do ponto de vista empresarial, o trabalho está muito bem levantado e que pode ser aprofundado junto às áreas. Por exemplo: e se der algum problema na incorporação e demore anos, isso é um risco e qual seria o mitigador? Existe algum risco na transferência dos ativos efetivamente? Se for realizado algum eventual prejuízo, por exemplo. Rita Análio esclareceu que foram realizados muitos debates internos para esse trabalho, e que, mediante tais levantamentos não conseguimos configurar como um risco para os participantes e/ou assistidos. A Conselheira suplente Rosane Barboza tem uma lembrança de que houve uma pendência no processo de transferência de gerenciamento do Plano CD CERON relativo aos repasses e que foram ocorrendo gradativamente, mesmo após a efetiva saída do Plano e, caso isso se confirmasse, e se a legislação para tal questão ainda permanecesse, solicitou incluir uma ação mitigadora atualizando esse processo, se cabível. O Conselheiro Gustavo Botrel parabenizou pelo trabalho e perguntou se,



eventualmente, houvesse alguma ação judicial que viesse a obstaculizar o processo de transferência de gerenciamento, como seria esse cenário de o Plano CV ONS permanecer na ELETROS que será incorporada para a EletrobrasPrev, se a ELETROS estaria preparada, ao que respondeu a Coordenadora Rita que acha bem pouco provável que ações judiciais possam travar o processo de transferência, dado que este é um direito da Patrocinadora previsto em Lei. O Presidente do CFE José Luiz G M Leduc parabenizou pela qualidade do trabalho, que trouxe uma clareza diferenciada ao tema. A Gerente Interina, Rita Análio, colocou que essas questões serão alinhadas, para trazer numa próxima reunião.

1.2. Avaliação do Relatório Gerencial de COMPLIANCE, conforme item 4 – Conformidade com normas e regulamentações, subitem 4.2 do Plano de Trabalho Anual do CFE

– A Coordenadora da PRR apresentou o tema e prestou os esclarecimentos complementares necessários, assim como informou as atualizações normativas realizadas, conforme consta do documento constante do material basilar. Complementou que os sistemas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, CAD e CAND estão em transição desde dezembro/2025. O Presidente do CFE José Luiz G M Leduc agradeceu as informações disponibilizadas e disse que isso traz uma visão mais global, até porque as Atas da Diretoria relacionadas também estão no material basilar dessa reunião e foram apreciadas. A Conselheira Rosane solicitou uma pequena correção de erro material sobre o ano do Plano de Trabalho do CFE, nos itens 4 e 5 do Relatório, que é de 2026, não 2025, e parabenizou pelo trabalho. A Gerente interina Rita agradeceu e informou que no próximo Relatório esses erros materiais serão corrigidos, para não dar problema na data da assinatura do documento.

1.3. Apreciação do Relatório Anual de Informações - RAI – Exercício 2025, conforme Art. 37, III do Estatuto

– Foi convidada à reunião a Gerente da Gerência de Comunicação, Marketing e Relacionamento – PRM, Sharen Nicolau, que fez a apresentação sobre o tema e disse que, se o CFE quiser sugerir algum ajuste, previamente à aprovação por parte do Conselho Deliberativo, está à disposição. O Presidente do CFE, José Luiz G. M. Leduc, destacou a importância de trazer o tema ao CFE, mesmo que a aprovação não seja de sua competência.

2. ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês:

2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação - Foram apreciadas as seguintes Atas da DEE e Comitês:



DEE

Número da Ata	Data
1356 ^a	13/03/2026
1357 ^a	24/03/2026
1358 ^a	07/04/2026

Comitês de Investimento e de Gestão Previdenciária

Número da Ata	Data
CI 001/26	08/01/2026
CI 003/26 e CGP 002/26	04/03/2026

O Presidente do CFE, José Luiz G.M. Leduc, agradeceu a disponibilização das Atas do Comitê de Investimentos.

3. Informações da Diretoria: 3.1. Status Report para o acompanhamento do processo de incorporação da Eletros – Convidado à reunião o Presidente da ELETROS, Rudolph F. A. P. Teixeira, que explicou que, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, o Grupo de Trabalho para incorporação passou a fazer o registro das reuniões em Atas, que foram disponibilizadas no material basilar desta reunião, reportando que, nas mesmas, constam os registros dos temas tratados nas últimas semanas. Os Conselheiros e Conselheiras solicitaram que sejam avisados quando as Atas forem disponibilizadas via Portal Atlas Governance. A Conselheira suplente Paula Barbosa perguntou ao Presidente da ELETROS como está o encaminhamento da aprovação da incorporação pela patrocinadora EPE, ao que o Presidente da ELETROS respondeu que a EPE assinou o Termo de Incorporação, agradecendo a colaboração dos colegas, e que agora faltará a assinatura do Convênio de Adesão da EPE junto à EletrobrasPrev. A Conselheira Paula perguntou se só falta a patrocinadora EPE responder. O Presidente da ELETROS disse que o ONS já validou o Convênio e que a previsão é de concluírem essa semana; disse, ainda, que o próximo passo é a EletrobrasPrev encaminhar à Previc, que já está avaliando o processo, com previsão de devolutiva daquela Autarquia com exigências de baixa complexidade. O Conselheiro Wanderson Fortunato perguntou se, no âmbito da racionalização dos contratos, existem ações relacionadas aos imóveis dentro do processo de incorporação, respondendo o Presidente da ELETROS que as ações não estão relacionadas à incorporação, mas a ELETROS possui uma estratégia para locação ou alienação dos imóveis desocupados, e que algumas oportunidades estão aparecendo, como por exemplo, os imóveis do Edifício Vital Brazil. Quando houver alguma novidade, manterá o Conselho Fiscal informado. Nesse sentido, a Conselheira suplente Rosane Barboza da Silva lembrou que o Cepel tem até novembro/2026 para sair da Ilha do Fundão; a esse respeito, o Presidente da

ELETROS informou que a equipe está conversando há algum tempo sobre a vinda do Cepel para o Centro, e que a ELETROS ofereceu e mostrou os imóveis disponíveis do Edifício Herm. Stoltz. Como eles não ficaram muito animados com o estado dos imóveis, inicialmente, para mitigar essa questão, a ELETROS elaborou uma simulação em 3D que mostra os imóveis após a reforma dos respectivos andares. Disse que uma prévia desse vídeo foi disponibilizada para o Cepel, na sequência será encaminhado o oficial. Disse que essas simulações foram feitas para todos os imóveis vazios para veicular no *site* da ELETROS, ressaltando que já foram incluídas fotos atualizadas no site, para auxiliar no processo de locação e venda. O Presidente do CFE, José Luiz G. M. Leduc, lembrou que os novos empregados da AXIA Energia e Cepel entram para o novo Plano da ELOS, perguntando ao Presidente da ELETROS se ele vai se manter como mais 1 plano na carteira da EletrobrasPrev, ao que o Presidente da ELETROS respondeu que sim. Perguntou, também, se vai ter um plano previdenciário único, ao que o Presidente da ELETROS esclareceu que os planos das entidades já estão padronizados e nada impede que eles sejam unificados, caso se pretenda, ressaltando que essa análise caberá à EletrobrasPrev.

3.2. Tema Livre - O CFE teve ciência da resposta ao recomendado pela Ata da 503ª Reunião do CFE sobre a Carta do ONS (Transferência de Gerenciamento), constando do material basilar o e-mail do Presidente da ELETROS com a resposta, transcrita a seguir: *"...Prezada Malba, boa noite! Conforme conversamos encaminho resposta para a recomendação exarada na 503ª Reunião do CFE. Peço que a minha manifestação seja registrada em Ata. Que o Presidente da Fundação Eletros, na qualidade de representante legal, visando a adequada adoção dos procedimentos necessários ao início da transferência de gerenciamento, solicite ao Patrocinador ONS: 1. Alteração na classificação do referido documento, considerando que o conteúdo da Carta é restritivo e desta forma inibe a possibilidade de divulgação do seu teor, comprometendo em parte a comunicação aos participantes e assistidos, conforme previsto no inciso II do caput do Artigo 131 da Resolução PREVIC 23, de 14 de agosto de 2023, uma vez que estes destinatários têm direito assegurado de conhecer a motivação exposta na citada correspondência que fundamenta as razões da pretendida transferência de gerenciamento de plano de benefício; Resposta: A classificação da Carta CTA-ONS DGL/SU 1920/2025, de 11/12/2025, como 'Restrito' não acarretou prejuízo aos participantes e assistidos do Plano CV ONS, nem comprometeu o dever de informação previsto no inciso II do Art. 131 da Resolução Previc/2023. O pedido de transferência de gerenciamento foi devidamente submetido aos órgãos estatutários da ELETROS e integralmente disponibilizado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, que contam com representação dos participantes e assistidos. Além disso, a ELETROS promoveu comunicação transparente ao público interessado, mediante divulgação em seu site no dia 22/12/2025 (link: Transferência de gerenciamento do Plano de benefícios CV ONS para a Fundação Cesp (Vivest/Cultivar) e por meio de envio de e-mail para todos os*



participantes e assistidos do Plano CV ONS e da Fundação. Sendo assim, restou assegurado o pleno conhecimento da motivação da patrocinadora e o atendimento integral a legislação vigente. 2. Complementação à referida Carta, em sua exposição de motivos, de forma a contemplar os incisos II e III do Parágrafo único do Artigo 131, da Resolução PREVIC 23, como esclarecido abaixo: Quanto ao inciso II - Apresentar manifestação sobre a estrutura de governança das entidades de origem e destino, mediante comparativo que explicita a representação dos patrocinadores, participantes e assistidos vinculados aos planos objeto da transferência de gerenciamento; Quanto ao inciso III - Apresentar manifestação sobre a vantajosidade da operação, tendo por base as informações dos incisos I e II do referido Parágrafo único. Resposta: A Carta CTA-ONS DGL/SU 1920/2025, de 11/12/2025, atende aos incisos II e III do parágrafo único do Art. 131 da Resolução Previc/2023, ao apresentar comparativo entre as estruturas de governança nas entidades de origem e destino, com previsão de representação do patrocinador no Conselho Fiscal e em Comitê Gestor do Plano CV ONS, bem como ao assegurar aos participantes e assistidos há representação mínima legalmente prevista. A vantajosidade da operação resta evidenciada pela redução dos custos administrativos e de investimentos em relação à ELETROS e pela previsão de Comitê Gestor exclusivo para o Plano CV ONS, com poderes deliberativos, portanto não se demonstra necessária a complementação da referida Carta. Obrigado, Rudolph F. A. P. Teixeira, Presidente”.

4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos - O CFE tomou conhecimento da Apresentação sobre a prévia da rentabilidade de março/2026.

5. Apreciação do Balancete de fevereiro/2026 e 6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - fevereiro/2026 - Convidada à reunião a Gerente da Gerência de Controladoria Renata Moreira Ferretti, que fez a Apresentação e apresentou os destaques destes temas e, dentre eles, que as despesas estão 4% abaixo do previsto, devido às contratações em andamento.

7. Assuntos Gerais - 7.1. Controle de demandas do Colegiado; - 7.2. Informes da secretaria do CFE; - 7.3. Tema livre -

A Especialista Malba lembrou da disponibilização do material para o Relatório de Manifestação do exercício de 2025, na pasta específica do Portal Atlas Governance. O Presidente do CFE informou aos Conselheiros e Conselheiras que vai distribuir os tópicos para os Conselheiros para conclusão dentro do prazo legal, até 30/06/2026.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Malba Patrícia H. da Cunha P. Teixeira, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião, e por mim que a redigi.

José Luiz Grünewald Miglievich Leduc

Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Botrel Coutinho de Melo

Conselheiro Fiscal

Juvenor Pereira da Silva Júnior

Conselheiro Fiscal

Wanderson Luiz Lopes Fortunato

Conselheiro Fiscal

Malba Patrícia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista/Advogada OAB RJ 98.046

Secretaria de Governança

